



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA 232ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS**

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h30min. (nove horas e trinta minutos), reuniu-se extraordinariamente, o Conselho de Administração, **sem a presença** do Presidente da Empresa e Conselheiro, senhor Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, em cumprimento ao disposto no inciso XVIII do Art. 54 do Estatuto Social da Telebras, para conhecer, apreciar e deliberar sobre o seguinte assunto. **1 - MATÉRIA DELIBERATIVA - 1.1. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2020** – O senhor Maury Caetano de Oliveira, Gerente da Auditoria Interna, apresentou a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2020, em atendimento à Instrução Normativa CGU/PR nº 9/2018 e ao Artigo 54, inciso XVIII do Estatuto Social da Telebras, que foi previamente encaminhado à CGU, para análise, a qual se manifestou favoravelmente ao conteúdo do PAINT. O Colegiado expressou preocupação quanto aos riscos relacionados à execução do PAINT, em função da redução do quadro de empregados da Auditoria Interna. Em razão disso, o Conselho solicitou que seja analisado e adotado, junto à Gerência de Gestão de Pessoas, as seguintes medidas: (i) recomposição do quadro de empregados com mão de obra especializada; (ii) Contratação de empregado demissível *ad nutum*; e (iii) Proposta de terceirização de atividades de auditoria interna. Ademais, relativamente aos trabalhos de auditoria programados, foi solicitado pelo Conselho de Administração, a inclusão de mais dois itens, à Lista dos Trabalhos de Auditoria Programados para o exercício de 2020, quais sejam: (i) Acompanhamento operacional da realização das Receitas; e, (ii) Acompanhamento operacional da realização das Despesas da Companhia. O Conselho propôs, ainda, que seja apresentado, trimestral, Relatório para acompanhamento dos mencionados itens. O senhor Miguel da Silva Neubern Júnior, Presidente do Comitê de Auditoria, informou que o COAUD analisou todos os quesitos que levaram a elencar os itens constantes da Lista dos Trabalhos Programados para 2020, recomendando a aprovação do PAINT. Com o acréscimo das providências solicitadas, o Conselho de Administração aprovou o PAINT 2020.



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.


CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

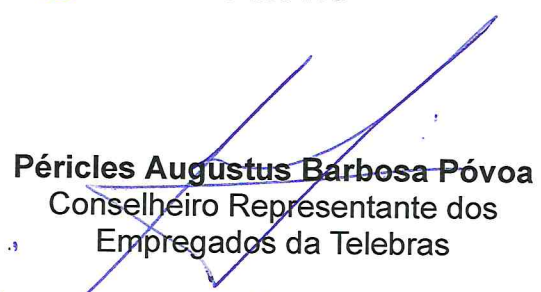
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**


Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião e lavrada a presente Ata que, após aprovada, vai pelos presentes assinada. Brasília, DF, 02 de dezembro de 2019.

  
**Vitor Elísio Góes de Oliveira Menezes**  
Presidente do Conselho  
Conselheiro Representante do MCTIC

  
**Maximiliano Salvadori Martinhão**  
Conselheiro Representante  
do MCTIC

  
**Igor Vilas Boas de Freitas**  
Conselheiro Representante do  
Ministério da Economia

  
**Péricles Augustus Barbosa Póvoa**  
Conselheiro Representante dos  
Empregados da Telebras

  
**Márcio Barreira Campello**  
Conselheiro Representante dos  
Acionistas Preferencialistas

  
**Lauro Arcângelo Zanol**  
Conselheiro Representante dos  
Acionistas Minoritários Ordinaristas

**Hévila Maria de Albuquerque Nobre**  
Secretária